

Nome	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Ângelo Moreira Dias Gomes (assistente técnico)	Entre a 4.ª e 5.ª	9 e 10	6.ª	11
Ana Teresa Dinho Lopes Almeida (assistente técnico)	Entre a 1.ª e 2.ª	5 e 7	2.ª	7
Maria de Fátima Flor Forte Ressurreição (assistente operacional)	Entre a 2.ª e 3.ª	2 e 3	3.ª	3
Joaquim Pessoa Costa Lima (assistente operacional)	Entre a 1.ª e 2.ª	1 e 2	3.ª	3

Gouveia e Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico, 5 de Maio de 2010. — O Director, *Armando José dos Santos Almeida*.

203227131

Agrupamento Escolas e Jardins de Santa Comba Dão

Aviso n.º 9424/2010

Dando cumprimento ao estabelecido pelo n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico a que se refere o Aviso n.º 13000-D/2009, publicado no *Diário da República* n.º 140, 2.ª série, de 22 de Julho, a qual foi devidamente homologada por despacho do Director do Agrupamento de Escolas e Jardins de Santa Comba Dão.

Nome	Classificação Final
Helena Maria Ramos Costa	18,75
Célia Maria de Oliveira Amaral de Carvalho	17,91

5 de Maio de 2010. — O Director, *António Manuel do Couto Venâncio*.

203226792

Aviso n.º 9425/2010

Dando cumprimento ao estabelecido pelo n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional a que se refere o Aviso n.º 13000-C/2009, publicado no *Diário da República* n.º 140, 2.ª série, de 22 de Julho, a qual foi devidamente homologada por despacho do Director do Agrupamento de Escolas e Jardins de Santa Comba Dão.

Nome	Classificação Final
Berta Lemos Gouveia	18,75
Antónia Maria Teixeira Ramos Abrantes	18,50
Angelina Ferreira Gomes Magalhães Batista	15,50

5 de Maio de 2010. — O Director, *António Manuel do Couto Venâncio*.

203227001

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Madeira Torres

Aviso (extracto) n.º 9426/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho na categoria de profissional de RVCC na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Torna-se público que por notificação da Agência Nacional para a Qualificação (ANQ), e de acordo com o Despacho n.º 14753/2008, de

28 de Maio, vai a Escola Secundária c/3.º Ciclo Madeira Torres proceder à contratação, a termo resolutivo certo ao abrigo da alínea h) do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, de um profissional de RVCC.

De acordo com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, encontra-se aberto o respectivo procedimento concursal, pelo período de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual se encontra sujeito às regras e procedimento adiante enunciados.

A obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro — seguindo as directrizes emanadas pela Direcção -Geral da Administração e do Emprego Público, através da questão n.º 4 da FAQ sobre procedimento concursal — está, temporariamente, dispensada por não ter, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento.

1 — Objecto — o presente processo de selecção destina-se a contratar um profissional de RVCC para exercício de funções na Escola Secundária c/3.º ciclo Madeira Torres/Centro Novas Oportunidades (CNO), situada na Praça Francisco Sá Carneiro, 2560 -295 Torres Vedras, através da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, até 31 de Agosto de 2010, renovável nos termos da lei.

2 — Conteúdo funcional — correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, 21 de Maio.

2.1 — Caracterização do posto de trabalho: categoria de profissional de RVCC. Desempenhar funções de natureza técnica, nas etapas de diagnóstico e de encaminhamento, apoiar os adultos na construção de portefólios reflexivos de aprendizagem, conduzir, em articulação com os formadores, a identificação de necessidades de formação dos adultos ao longo do processo de reconhecimento de competências e organizar, conjuntamente com os elementos da equipa do CNO e o avaliador externo, os júris de certificação.

2.2 — São relevantes as funções exercidas em Centros Novas Oportunidades

2.3 — Local de trabalho: instalações da Escola Secundária c/3.º Ciclo de Madeira Torres na morada indicada no presente aviso.

2.4 — Remuneração base prevista: 1 373.12 € mensais de acordo com as orientações do CNO. O posicionamento remuneratório será objecto de negociação nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido a lei da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos específicos:

- Ser detentor de grau académico de Licenciatura
- Possuir conhecimento: das metodologias adequadas a um Centro de Novas Oportunidades designadamente no desenvolvimento de balanço de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens, de informática na óptica do utilizador com domínio da utilização do programa Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO) e ou outros programas informáticos

análogos com relevo para o exercício das funções de profissional de RVCC.

- c) Disponibilidade em horário pós-laboral
- d) Carta de condução

3.2.1 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa;

- a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 2 a 2.2 do presente aviso;
- b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

4 — Impedimentos à candidatura — não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho que se publicita neste aviso.

5 — Métodos de selecção — devido à necessidade de celeridade de admissão do Profissional de RVCC, e por despacho da Senhora Directora da Escola Secundária c/3.º Ciclo Madeira Torres, ao abrigo do n.º 4 do artigo 53.º da LVCR (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro), o método de selecção obrigatório a utilizar será a avaliação curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e a relevância, para as funções em causa, do percurso e formação profissional e facultativamente a Entrevista Profissional de Selecção (apenas aos seis melhores classificados na AC) que visa avaliar a experiência e aspectos de natureza comportamental nomeadamente a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

6 — Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção:

6.1 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: habilitação académica de base (HAB) ou curso equiparado, experiência profissional (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho (AD), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP) + AD}{8}$$

6.1.1 — Habilitação académica de base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — Doutouramento;
- b) 18 valores — Mestrado;
- c) 16 valores — Licenciatura.

6.1.2 — Experiência profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 2 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- b) 20 valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 18 valores — 6 meses ou mais e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 12 valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
- d) 10 valores — 6 meses a 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

6.1.3 — Formação profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 valores — formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 20 ou mais horas;
- b) 8 valores — formação directamente relacionada com a área funcional, num total de menos de 20 horas

- c) 4 valores — formação indirectamente relacionada, num total de 20 ou mais horas;
- d) 2 valores — formação indirectamente relacionada, num total de menos de 20 horas.

6.1.4 — Avaliação de desempenho (AD) — a avaliação do desempenho será traduzida em menção quantitativa, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AD = \frac{(A+B+C)}{3}$$

6.1.4.1 — Em que A, B, e C correspondem, respectivamente às avaliações do desempenho dos três últimos anos de serviço (2006, 2007 e 2008).

6.1.4.2 — A avaliação do desempenho de cada ano será pontuada de acordo com a seguinte correspondência:

- a) Menor do que 2 — 10 valores;
- b) Maior ou igual a 2 e menor do que 3 — 12 valores;
- c) Maior ou igual a 3 menor do que 4 — 16 valores;
- d) Maior ou igual a 4 — 18 valores.

6.1.5 — Se nenhum dos candidatos apresentar avaliação do desempenho nos termos referidos no ponto 6.2.4 a fórmula a aplicar será a seguinte:

$$AC = \frac{2HAB + 4(EP) + 2(FP)}{8}$$

6.2 — A entrevista profissional de selecção:

6.2.1 — A entrevista profissional de selecção (apenas aos seis melhores classificados na AC) visa avaliar a experiência e aspectos de natureza comportamental nomeadamente a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

6.2.2 — A classificação de cada factor resulta da votação nominal e é decidida por maioria.

6.2.3 — Cada factor é avaliado segundo os níveis classificativos de *Elevado; Bom; Suficiente; Reduzido e Insuficiente*.

6.2.4 — Os níveis classificativos são convertidos em resultados quantitativos de 20; 16; 12; 8 e 4 valores.

6.2.5 — A classificação final resulta da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada factor.

6.2.6 — São os seguintes os factores em avaliação na EPS:

- a) Conhecimento das metodologias adequadas a um Centro de Novas Oportunidades;
- b) Domínio da utilização dos programas Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO);
- c) Domínio de outros programas informáticos análogos com relevo para o exercício das funções de profissional de RVCC;
- d) Clareza e domínio do discurso e comunicação oral.

7 — Classificação final:

7.1 — A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será a resultante da classificação obtida na AC, arredondada até às centésimas e ponderada em 70% e da classificação obtida na EPS, arredondada até às centésimas e ponderada em 30%:

$$CF = \frac{7(AC) + 3(EPS)}{10}$$

7.1.1 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) consideram -se excluídos.

7.2 — Critérios de desempate:

7.2.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2.1.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

7.2.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da habilitação académica de base (HAB);
- b) Valoração da experiência profissional (EP);
- c) Valoração da formação profissional (FP);
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

8 — Composição do júri — nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, em cada Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada, constantes do anexo do presente aviso, é constituído um júri do concurso, composto por um presidente, dois vogais efectivos e dois vogais suplentes, cuja composição e respectiva identificação é a seguinte:

Presidente — Luisa Maria Alves Vicente (subdirectora);

Vogais efectivos: Rui Manuel do Espírito Santo Silva (coordenador pedagógico do Centro de Novas Oportunidades) e Isabel Maria da Glória David Chaves (chefe Serviços de Administração Escolar);

Vogais suplentes: Élia Maria de Oliveira Morais (directora do Centro de Formação) e Maria de Lurdes Brochado Morais (adjunta da directora).

8.1 — Actas do júri — nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção avaliação curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

8.2 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimento por um dos vogais efectivos.

9 — Exclusão e notificação dos candidatos:

9.1 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo. 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal.

10 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método obrigatório de selecção avaliação curricular (70%) e do método facultativo entrevista profissional de selecção (30%).

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção -Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar da Escola Secundária com 3.º Ciclo de Madeira Torres, e entregues no prazo da candidatura, pessoalmente nas instalações da escola (serviços Administrativos) ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao respectivo director de Escola, para as moradas da escola — Praça Francisco Sá Carneiro, 2560 -295 Torres Vedras.

11.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Cartão de cidadão ou bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal, (fotocópia);

Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

Fotocópia do contrato de trabalho que comprove a relação jurídica de emprego público;

Curriculum vitae datado e assinado;

Declarações da experiência profissional (fotocópia);

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

12.1 — Os candidatos que exerçam ou exerceram funções na Escola a que concorram, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nesses casos, o júri do concurso solicitará oficiosamente os mesmos ao respectivo serviço de pessoal.

12.2 — Nos termos do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência

devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13.2 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, será publicada na página da Escola (<http://moodle.madeiratorres.com>), bem como em edital afixado nas respectivas instalações (serviços administrativos).

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

15 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, por extracto, num jornal de expansão nacional, bem como será publicitado na Escola (<http://moodle.madeiratorres.com>) e afixado na entrada dos serviços administrativos.

04 de Maio de 2010. — A Directora, Rita João Maya Gomes Sammer.
203224248

Agrupamento de Escolas de Miraflores

Despacho (extracto) n.º 8161/2010

Por despacho da Directora, no uso das competências delegadas no Despacho n.º 13862/2008, de 19 de Maio de 2008, por delegação de competências do Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República* n.º 96, 2.ª série, de 19 de Maio de 2008, foram homologados os contratos administrativos do provimento, referentes ao ano lectivo 2009/2010, dos seguintes docentes:

Grupo de recrutamento	Nome
110	Andréa Filipa da Silva Costa.
110	Cristina Sofia Pereira Gomes.
110	Rossana Sofia Vieira Lorador.
110	Susana Silva Marques.
200	Bruno Miguel Grilo Custódio.
200	Maria Luisa dos Santos Pereira Branco.
200	Teresa Paula Matos Pesqueira.
210	Mari Lúcia Henriques Rodrigues.
220	Eugénia Carla Martins Pereira Ferreira Louro.
220	Sónia Margarida Henriques dos Reis.
230	Ana Raquel Duarte Neves.
230	Sofia Fortunato Rosa Gomes Carvalho Barreiros.
240	Alexandra Oliveira Duarte.
240	Edgarda Ganimedes Bandeira Sacramento Neto.
260	Nelson Carlos Ramos de Melo.
260	Tiago Filipe Gaspar de Matos Ermida Reis.
500	Marta Andreia da Fonseca Filipe.
910	Andreia Cristina Ferreira Moreira *.
910	Maria Manuel Gomes Coelho Gregório **.
910	Rozilda Menegaz.

* A docente rescindiu o contrato em 30-09-2009.

** A docente rescindiu o contrato em 15-10-2009.

Miraflores, 14 de Abril de 2010. — A Directora, Maria de Fátima dos Santos Rodrigues.

203226516